

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 800/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - EBSERH/HU-UNIFAP

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - AP - HU-UNIFAP**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Técnico em Contabilidade** (listagem específica para ampla concorrência) 2º SOLIANE DE OLIVEIRA MARAMALDO GOMES;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 25/02/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), primeiro andar - ala norte do prédio principal do HU da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - AP, Rodovia Josmar Chaves Pinto, Km 02, bairro Jardim Marco Zero, Macapá-AP, cep 68.903-419, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.3 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, conforme agendamento individual a ser realizado no ato da entrega da documentação.

2.4 Nos dias 25 a 27/02/2025, Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com agendamento individual.

2.5 No dia 06/03/2025 das 9h às 17h atividades de integração, conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente